PORTARIA N. º 401, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 221 da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Leticia Rodrigues de Santana, Jorge Michael Monteiro da Silva** e **Sandra Andrea dos Santos** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo da Apuração Sumária de Irregularidade nº 023/2023, incumbidos de apurar possíveis irregularidades apresentadas no Processo TC/MS: TC/1657/2023 - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal